

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6366214-5**

1. Responsável Técnico

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904
Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Mun. de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Rua São Luiz

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 210

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89879-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Mun. de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Rua João Hugo Hoss

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Data de Início: 23/10/2017

Data de Término: 30/10/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 00

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89879-000

4. Atividade Técnica

Projeto

Orçamento

Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho:

15,80

Quilowatt(s)

5. Observações

Projeto e orçamento elétrico para a reforma da Escola Municipal Herminda Ivanir Ferraz de São Miguel da Boa Vista SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 30/10/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 09/11/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC, 30 de Outubro de 2017

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Prefeitura Mun. de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82

